



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dezesseis de agosto do ano de
002. mil novecentos e noventa e três (16.08.1993). nesta cida-
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente: '
005. Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente: Mauro
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Eleito-'
007. ral: José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito: Dr.
008. José Fernandes de Lemos; Juristas Dr. Carlos Alberto de
009. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador '
010. Regional Eleitoral: Dr. Francisco Rodrigues dos Santos So
011. brinho; comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge-
012. ral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
013. ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a au
014. sência do Juiz de Direito Dr. Amaro José de Araújo, pas-
015. sando à leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIRCULAR
016. Nº 139/93, de 12.08.93, do TSE, comunicando, que aquele '
017. Tribunal, em sessão de 10.08.93, apreciando o processo '
018. Nº 13.345, de interesse do Partido Comunista do Brasil -
019. PC do B, deferiu pedido de fracionamento da transmissão '
020. do segundo programa político-partidário, em rede nacional
021. de Rádio e Televisão, em duas veiculações de trinta minu-
022. tos, mantida a data de 02 de setembro e fixando-se em 29
023. de novembro do corrente ano para a segunda transmissão, '
024. das 20:00 às 20:30 RÁDIO e das 20:30 às 21:00 horas TELE
025. VISÃO, funcionando como emissora geradora o Sistema GLOBÓ
026. de RÁDIO e TV. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se"; TELEX CIR-
027. CULAR Nº 140/93, de 12.08.93, do TSE, comunicando, que
028. aquele Tribunal em sessão de 10.08.93, apreciando o '
029. processo Nº 13.771, de interesse do Partido Progressista '
030. PP, deferiu pedido de fracionamento da transmissão de pro
031. gramas políticos-partidários, em rede nacional de RÁDIO e
032. TELEVISÃO, em quatro veiculações de trinta minutos, manti
033. das as datas de 23 de agosto e 22 de novembro do corren-
034. te ano, fixando-se os dias 20 de setembro e 25 de outubro
035. no horário das 20:00 às 20:30 RÁDIO e 20:30 às 21:00 ho
036. ras TELEVISÃO, devendo funcionar como geradora a TV PARÁ
037. NAENSE CANAL 12 e a RÁDIO ANTENA UM, de CURITIBA. DESPA-
038. CHO: "Ciente. Comunique-se"; TELEX CIRCULAR Nº 141, de
039. 13.08.93, do TSE, comunicando, que aquele Tribunal em ses-
040. são de 10.08.93, apreciando o processo Nº 13.826, de interes-
041. se do TRE do AMAZONAS, aprovou decisão que criou as 58a. '
042. ZE-MANAU VII/8 e 59 ZE-MANAU VIII/8, desmembradas, res
043. pectivamente, das 1a. ZE-MANAU I/7 e 37 ZE-MANAU V/8.
044. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se"; Ofício Nº 646/93, de
045. 28.07.93, da Assembléia Legislativa do Estado-PE, reme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. tendo cópia da Indicação Nº 4556, do Deputado Newton Carneiro, aprovada em Plenário daquela Assembléia. DESPACHO: "Ciente. A matéria refoge à competência específica da Justiça Eleitoral. Comunique-se"; Ofício Nº 658/93, de 28.07.93, da Assembléia Legislativa do Estado-PE, remetendo cópia da Indicação Nº 4515, de autoria do Deputado Newton Carneiro, aprovada em Plenário daquela Assembléia. DESPACHO: "Ciente. Arquivase-se". Prosseguindo, o Des. Presidente comunicou a designação, "Ad referendum" do Tribunal, do Dr. BERALDO DE ARAÚJO RUDA VERAS como Juiz da 1a. Zona Eleitoral do Recife, vaga com a promoção do Dr. MÁRIO ALVES DE SOUZA MELO ao cargo de Desembargador. Unanimemente o TRE aprovou a designação. Dando continuidade aos trabalhos, o Des. Presidente passou a relatar os seguintes feitos administrativos, CLASSE I: 060. PROCESSO Nº 6657/93, do Juiz da 35a. Zona Eleitoral - BEZERRAS, solicitando prorrogação por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA AUGEDIVA ALVES LAVOR, Professora da Secretaria de Educação. DECISÃO: "Unanimemente, indeferiu-se o pedido. Comunicações aos Drs. Juiz Eleitoral e Secretário de Educação e Cultura do Estado"; PROCESSO Nº 6679/93, no qual o Juiz da 46a. Zona Eleitoral - VERTENTES, indica o Auxiliar requisitado e Chefe de Cartório, VITAL MARTINS PESSOA, para responder pela Escrivia Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº 6681/93, no qual o Juiz da 35a. Zona Eleitoral - BEZERRAS, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ADALGIZA BEZERRA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido. Comunicações ao Dr. Juiz e ao Dr. Secretário de Educação"; PROCESSO Nº 6686/93 no qual o Juiz da 18a. Zona Eleitoral - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório THELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo de mais (01) ano"; 080. PROCESSO Nº 6688/93, no qual o Juiz da 95a. Zona Eleitoral - CUIRÁ, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de mais um (01) ano. Finalizando, usou da palavra o Dr. José Fernandes de Lemos para relatar o PROCESSO Nº 1825/93, Registro e Cancelamento de Diretórios - CLASSE XIII, no qual o Presidente do Diretório Regional do PFL, solicitou o registro dos Diretórios municipais de PARANATAMA, QUIPAPÁ, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SÃO JOÃO e SÃO JOAQUIM DO MONTE. Em sessão de 05.07.93, unanimemente, o TRE, con-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. verteu o julgamento do feito em diligência. DECISÃO: Unanime
092. mente deferido o registro do DM de SÃO JOAQUIM DO MONTE, fa-
093. ce ao cumprimento da diligência determinada em sessão de
094. 05.07.93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-
095. são, do que, para constar, eu, *[assinatura]* Humberto Costa Vascon-
096. celos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presen-
097. te, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]